

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2017**

Instrumento que firmam, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS - ESTADO DE GOIÁS**, estabelecida na Praça Sebastião Antônio Oliveira, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.149.624/0001-38, neste ato representada pelo seu Gestor Público Municipal, o Sr. **DANILLO MIGUEL SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º: 4853325, e do CPF: 008.739.301-85, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Gasparino José Neves, n.º 600, Bairro Tropical, Bom Jesus-GO, do outro a firma: **JONISVALDO DE RESENDE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.321.851/0001-48, com sede a Rua João Rodrigues da Cunha Júnior, n.º. 201, Setor Alvorada, Bom Jesus - GO, neste ato representada por, **JONISVALDO DE RESENDE**, brasileiro, divorciado, portador do CPF n.º. 292.347.781-20, RG n.º. M-2.172.550 - SSP/MG, residente e domiciliado à Rua João Rodrigues da Cunha Júnior, Qd. 55, Lt. 02, n.º. 213, Setor Alvorada, Bom Jesus - GO, visando **ADITAR** a vigência do contrato firmado em 02 de março de 2017, celebrado entre as partes supra identificadas, nos termos e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo será regido pelas normas da Lei Federal n.º. 8666/93, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º. 10.520/2002, do Edital de Pregão Presencial n.º. 010/2017 e do contrato original firmado em 02 de março de 2017, que fazem parte integrante do presente termo de aditamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica aditada a cláusula décima do contrato original, prorrogando o prazo de vigência, passando seu término para **20 de setembro de 2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica condicionada a liquidação do pagamento à apresentação das certidões de regularidade fiscal junto à União, Estado, Município, FGTS e certidão negativa de débitos trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA**

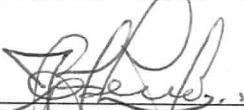
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Desta forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, as partes acordam e firmam o presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para surtir os efeitos de direito.

Bom Jesus - GO, 04 de setembro de 2017.

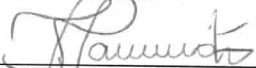


**MUNICÍPIO DE BOM JESUS - GO**  
**DANILLO MIGUEL SILVA - Gestor - Contratante**



**JONISVALDO DE RESENDE E CIA LTDA**  
**JONISVALDO DE RESENDE - Contratado**

Testemunhas:



NOME: Jaqueline Keiko Tanimoto  
CPF: 017.134.581-95



NOME: Francielly Eveline da Silva  
CPF: 016.750.451-78